



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

EMENTA: Indica ao Senhor Prefeito URGENTE e IMEDIATA ação em regime de mutirão para solucionar o problema de terrenos em situação de abandono que causam diversos transtornos, tais como riscos à segurança e à saúde da população.

DESPACHO:

INDICAÇÃO N.º 17/2023

À Presidência:

O Vereador infra-assinado vem à presença desse Plenário Legislativo indicar o quanto se segue ao Senhor Prefeito de Jardimópolis:

Durante reunião realizada no dia 1º/02/2023 com moradores dos bairros Jardim das Aroeiras I e II, onde participou também o Senhor Prefeito Dr. Paulo Brigliadori, uma das reclamações mais frequentes e incisivas versa sobre a quantidade preocupante de terrenos em situação de abandono. Avaliando *in loco*, percebe-se que mais do que uma oferta de esconderijo preocupante para a segurança pública, esses logradouros abandonados geram um risco à saúde pública, onde a quantidade de materiais que servem de criadouro para o mosquito *Aedes Aegypt* é enorme, o que me faz também lembrar que Jardimópolis está em alerta sobre a dengue, onde o índice larvário que deveria ser de 1.0 passa de 4.0, com sérios riscos de a cidade passar por uma epidemia sem precedentes, mas que pode ser evitado com ações pontuais de fiscalização, autuação, multa e execução com cobrança do proprietário, como prevê a Lei n.º 4256/2015.

Ainda sobre o assunto, a aparição de cobras, aranhas, escorpiões, ratos, caramujo africano e toda sorte de animais e insetos peçonhentos e pragas urbanas traz outras preocupações, principalmente com as crianças que não possuem senso crítico e de riscos e um acidente pode ser fatal.

Diante de todo relatado acima, **indico** ao Senhor Prefeito uma URGENTE e IMEDIATA ação em regime de mutirão para solucionar tais problemas.

Sala das Sessões, 6 de fevereiro de 2023.

(assinatura eletrônica)

Leandro Moretti Serrano
Vereador

Ind. 17-2023 - Leandro.docx

Documento número #082a76ab-4b48-4ae7-936e-8fc5a2d51bde

Hash do documento original (SHA256): 519fae058b605c0a720a9283f715c3097efd1f8404711bf1cc9b908e7307c443

Assinaturas

 **Leandro Moretti Serrano**

CPF: 215.786.148-30

Assinou em 03 fev 2023 às 09:22:02

Log

- 03 fev 2023, 09:21:24 Operador com email secretariageral@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 criou este documento número 082a76ab-4b48-4ae7-936e-8fc5a2d51bde. Data limite para assinatura do documento: 05 de março de 2023 (09:19). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 03 fev 2023, 09:21:25 Operador com email secretariageral@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 adicionou à Lista de Assinatura: *****9278 para assinar, via WhatsApp, com os pontos de autenticação: Token via WhatsApp; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Leandro Moretti Serrano e CPF 215.786.148-30.
- 03 fev 2023, 09:22:02 Leandro Moretti Serrano assinou. Pontos de autenticação: Token via WhatsApp *****9278, com hash prefixo b4be9c(...). CPF informado: 215.786.148-30. IP: 45.166.211.202. Componente de assinatura versão 1.441.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 03 fev 2023, 09:22:02 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 082a76ab-4b48-4ae7-936e-8fc5a2d51bde.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 082a76ab-4b48-4ae7-936e-8fc5a2d51bde, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.